



APROVADO
Votação: 16 x 0
Data: 21 / 05 / 2024

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR

INDICAÇÃO Nº 0911/2024

O Vereador **CAPITÃO ALENCAR**, que abaixo subscreve, indica a Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, na pessoa do Senhor Secretário **FREDERICO MELO MACHADO**, no sentido de providenciar a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** das ruas listadas abaixo, todas localizadas no **BAIRRO FERNANDO IDALINO**, pelas razões expostas na justificativa.

1. Rua Cabo Carlos Ribeiro (Antiga Rua 08)
2. Rua Cabo Damião Nunes Carvalho (Antiga Rua 22)
3. Rua Cabo Vicente Fausto da Silva (Antiga Rua 19)
4. Rua Sargento José Correia de Almeida (Antiga Rua 20)
5. Rua Soldado João Cruz Filho (Antiga Rua 16)
6. Rua Soldado Francisco Chagas Cavalcante (Antiga Rua 13)
7. Rua Cabo Walter José Moura (Antiga Rua 09)
8. Rua José Gonzaga (Antiga Rua 05)
9. Rua Mariana Pereira da Silva (Antiga Rua 25)
10. Rua Soldado Sebastião Sivaldo da Silva (Antiga Rua 23)

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária uma vez que as referidas vias se encontram em estado degradante, com muitos desníveis, poeira, ondulações, buracos (ocasionalmente, algumas crateras) e/ou até matos surgidos pela ação do tempo, ocasionando vários desconfortos para os moradores e para os pedestres, ciclistas e automóveis (motos e carros) que transitam pelas mesmas, piorando no período de chuvas vez que as mesmas viram verdadeiras “panelas cheias de água”, posteriormente vindo o lameiro. Outro fator que muito incomoda os moradores é a água que se acumula nos buracos, que pode ocasionar doenças, ou até mesmo ser nascedouro de doenças, este fator impede também que crianças brinquem na rua. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos e/ou de pessoas fica prejudicado, colocando em risco os motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam essas vias para os mais variados motivos. Sabemos que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, consequentemente diminuindo os riscos de acidentes e doenças e dando-lhes mais qualidade de vida. **REFORÇO ÀS INDICAÇÕES Nº 1238/2021 E 1863/2023.**

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2024.

JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA
Vereador **CAPITÃO ALENCAR**

plcg

